



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Procuradoria Geral do Município
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/2018

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CURSO DE DIREITO

O DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES - PROSERVI e o DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA PATRIMONIAL E RESPONSABILIDADE CIVIL - PRORESPA, da Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Teste Seletivo destinado ao provimento de 01 (uma) vaga de estágio imediata para a PROSERVI e Cadastro de Reserva de 01 (uma) vaga para a PRORESPA para o início de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.660 de 20 de Dezembro de 2010 e alterações, da Lei Federal nº 11.788/2008, e demais legislações aplicáveis à espécie, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Escolaridade/Pré-requisito: estar o candidato regularmente matriculado e cursando entre o 4º e o 8º período do **Curso de Bacharelado Direito**.

2. Bolsa de estágio: O acadêmico/estagiário perceberá a título de bolsa a importância mensal de R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme Lei Municipal nº 1.660 de 20 de dezembro de 2010 e seus anexos.

3. Jornada de Estágio: 30 horas semanais, que serão cumpridas de segunda à sexta-feira, no período da tarde, preferencialmente, das 12:00 horas às 18:00 horas.

4. Vaga Ofertada: 01 (uma) vaga de estágio imediata para a PROSERVI e Cadastro de Reserva de 01 (uma) vagas para a PRORESPA no início de 2019.

5. A vaga ofertada exige conhecimentos básicos em editor de texto (Microsoft Word) e Excel Básico e *Internet*.

6. As atividades a serem desenvolvidas pelo ocupante da vaga, consistem em: minutas de memorandos e ofícios; pesquisa de jurisprudência e doutrina; elaboração de peças processuais; auxílio direto aos procuradores dos Departamentos; atendimento telefônico; digitalização de documentos; acompanhamento de prazos processuais; inserção de informações nos controles do Departamento; diligências externas (órgãos do judiciário e outros).

7. Demais atividades determinadas pelo supervisor hierárquico.

8. É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito do Município de São José dos Pinhais ou em qualquer outra Instituição, sob pena de imediato desligamento.

9. O estudante não pode ter realizado estágio no Município pelo período de 02 (dois) anos, inclusive sendo contabilizado o estágio de Ensino Médio.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 18 de dezembro de 2018, e deverão ser feitas junto à Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais – Paço Municipal.

2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se na sede da Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais, **localizada no Paço Municipal – Rua Passos de Oliveira, nº 1101**, nesta cidade, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e preencher a ficha de inscrição, bem como, entregar o currículo acompanhado da cópia do documento oficial.

3. No dia do teste deverão ser apresentados o documento oficial de identidade e a via do comprovante de inscrição.

4. Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e identificação do procurador. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

III - DA PROVA CLASSIFICATÓRIA

1. A prova de cunho classificatório será realizada no auditório central, Paço Municipal, na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, no dia 19 de dezembro de 2018, no horário das 10:30 às 12:00 horas.

2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após às 10:20.

3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato.

4. O candidato que não comparecer ou não tiver seu ingresso permitido em razão de atraso, estará automaticamente excluído da seleção.

5. Não será permitida consulta para a realização da prova.

6. Conteúdo Programático: 1. Regime jurídico administrativo. 2. Princípios gerais do Direito Administrativo. 3. Conceito, requisitos e atributos do Ato Administrativo. 3.1. Ato Administrativo vinculado e discricionário. 3.2. Revogação e anulação do Ato Administrativo. 4. Poder de Polícia, Poder Disciplinar e Poder Normativo. 5. Bens Públicos. 5.1. Classificação. 5.2. Concessão, permissão e autorização de bem público. 6. Intervenção do Estado na propriedade privada: desapropriação, requisição e limitação administrativa. 7. Responsabilidade Extracontratual do Estado: Teoria Objetiva e Teoria Subjetiva. 8. Regime Jurídico dos Servidores. 8.1 Formas de provimento. 8.2 Subsídio e vencimentos. 9. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. 9.1 Atribuições e funções. 9.2 Progressão Simples e Qualificada. 10. Apuração de Atos infracionais. 11. Competência Jurisdicional na matéria de servidor. 12. Regime

previdenciário. 12.1 Aposentadoria Especial - requisitos.

7. Prova objetiva:

7.1 A prova objetiva será composta de 04 (quatro) questões de múltipla escolha, cada uma com o valor de 1,00 (um) ponto.

7.2 O candidato deverá assinalar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.3 Não serão computadas questões assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Prova discursiva:

8.1 A prova discursiva, a ser aplicada junto com a prova objetiva, consistirá na resposta a 02 (duas) questões dissertativas de no máximo 30 (trinta) linhas, que deverão ser redigidas com letra legível e utilização de caneta esferográfica preta ou azul, com o valor de 3,0 (três) pontos.

8.2 A avaliação da resposta abrangerá o domínio do tema, expresso pela sua compreensão, pela fundamentação e pela consistência da argumentação, bem como a observância do padrão culto da língua portuguesa, dos princípios de produção de textos objetivos, claros e coesos, além do respeito aos limites indicados no item anterior.

8.3 Em caso de fuga do tema ou de não possuir correlação ao texto, o candidato receberá a nota zero.

IV - DO RESULTADO

1. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) na somatória das provas objetiva e discursiva, e no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da prova será divulgado resultado no Portal da Prefeitura na internet (www.sjp.pr.gov.br), sendo chamados para entrevista pessoal os 05 (cinco) primeiros classificados.

2. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate observará os critérios avaliados em entrevista pessoal.

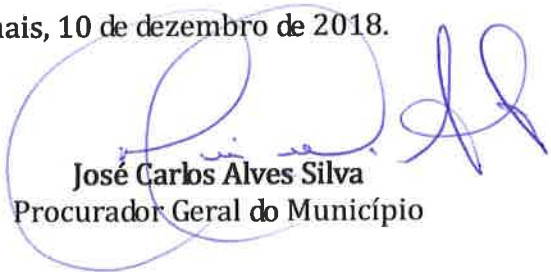
3. Após a entrevista pessoal dos candidatos classificados, será divulgado resultado da seleção em até 03 (três) dias úteis após a realização das entrevistas por meio de contato telefônico aos candidatos selecionados.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Teste terá validade por um ano, contado da data de publicação do resultado.

2. Os candidatos aprovados poderão ser contratados pelo período de 01 (um) ano, respeitadas as vagas existentes e as que surgirem durante o período de validade do teste, podendo ser prorrogado o estágio, a critério das partes, por mais um ano.

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.



José Carlos Alves Silva
Procurador Geral do Município



Eduardo Augusto Guimarães
Diretor da PRORESPA



Patricia da Silveira de Lima
Diretora da PROSERVI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____;

RG n°: _____;

Residente e domiciliado (a): _____;

Telefones para contato: _____;

Email: _____

- Venho requerer inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários do Curso de Direito do DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES - PROSERVI e do DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA PATRIMONIAL E RESPONSABILIDADE CIVIL - PRORESPA, da Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais.

- Declaro estar ciente dos termos do Edital n.º 02/2018 – PGM.

Termos em que;
Pede-se deferimento.

São José dos Pinhais, _____ de dezembro de 2018.

Candidato

Comprovante de inscrição para o teste seletivo a vaga de estágio do Curso de Direito a ser realizado em 19/12/2018 no Auditório do Paço Municipal, das 10h30 às 12h00.

Nome completo do candidato:

São José dos Pinhais, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura e carimbo do responsável por receber a inscrição: